



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.350, DE 24 DE MAIO DE 2021.

“DECLARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito do Município de São Simão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, que a Educação é um Direito Social previsto no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil, não podendo deixar de ser prestado e até mesmo tendo a necessidade de prezar a qualidade desse serviço essencial;

Considerando, o disposto no inciso III, do art. 37, da Constituição Federal/1988;

Considerando, que o Concurso Público nº 01/2019, tem prazo de validade de 2(dois) anos, a contar da data de sua homologação, ou seja, a partir de 14 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Devido a necessidade do Departamento de Educação do Município de São Simão, Estado de São Paulo, e em respeito aos princípios que regem a Administração Pública, DECRETA a prorrogação por 2(dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2019, homologação publicada em 14 de junho de 2019, destinado ao provimento de empregos públicos de Auxiliar de Educação, Professor de Ensino Fundamental III – Artes e Professor de Ensino Fundamental III – Educação Física do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao Edital Normativo nº 01/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se os setores responsáveis com urgência.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Gabinete do Prefeito, São Simão/SP, 24 de maio de 2021.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito do Município de São Simão/SP